



DIÁRIO DO GOVÊRNO

Toda a correspondência, quer official quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano	18\$	Semestre 9\$50
A 1.ª série. . . .	"	8\$	" 4\$50
A 2.ª série. . . .	"	6\$	" 3\$50
A 3.ª série. . . .	"	5\$	" 2\$50
Avulso: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, \$02			

O preço dos anúncios é de \$06 a linha, acrescido de \$01 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Decreto n.º 2:215, modificando o quadro dos empregados do Hospital de Tavira.
Portaria n.º 582, autorizando a Ordem Terceira do Carmo, da cidade do Porto, a alienar determinados bens.
Portaria n.º 583, autorizando a Misericórdia de Vila Nova da Cerveira a aceitar uns legados.

Ministério de Instrução Pública:

Declaração acêrca da transposição de várias matérias dos programas para o ensino normal primário publicadas no *Diário* n.º 24.

1916.—O Ministro do Interior, *Artur R. de Almeida Ribeiro*.

PORTARIA N.º 582

Atendendo ao que representou a Mesa Administrativa da Ordem Terceira do Carmo, erecta na cidade do Porto, devidamente autorizada pela respectiva assembleia geral:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que lhe seja concedida a autorização que solicita, para alienar cinco obrigações ao portador, de 3 por cento, do empréstimo do Governo Português de 1905; seis acções da Companhia Portuguesa de Fósforos; seis acções da Companhia do Gás e Electricidade de Lisboa; e uma obrigação da Companhia do Palácio de Cristal Portuense, de que é proprietária, e inverter o respectivo produto em títulos da Dívida Pública, com assentamento.

Paços do Governo da República, 12 de Fevereiro de 1916.—O Ministro do Interior, *Artur R. de Almeida Ribeiro*.

PORTARIA N.º 583

Atendendo ao que representou a Mesa Gerente da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que lhe seja concedida a autorização, que pede, para aceitar os legados de 2.931\$60(5) e de uma inscrição da dívida pública portuguesa do valor nominal de 500\$, instituídos em seu favor por Luís António de Mendonça, e bem assim o de 1.500\$ que, igualmente em favor do mesmo estabelecimento, instituiu o padre João Manuel Barbosa.

Paços do Governo da República, 12 de Fevereiro de 1916.—O Ministro do Interior, *Artur R. de Almeida Ribeiro*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistência

1.ª Repartição

DECRETO N.º 2:215

Atendendo ao que representou a direcção do Hospital de Tavira;

Vistas as informações officiais e o disposto no artigo 438.º do Código Administrativo:

Hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, aprovar o novo quadro dos empregados do referido Hospital, o qual baixa assinado pelo mesmo Ministro, que assim o tenha entendido e faça executar.

Paços do Governo da República, 12 de Fevereiro de 1916.—*Bernardino Machado — Artur R. de Almeida Ribeiro*.

Quadro dos empregados do Hospital de Tavira, a que se refere o decreto desta data

Categorias	Vencimentos anuais
Dois médicos cirurgiões, com o ordenado de 150\$, cada um	300\$00
Um farmacêutico.	100\$00
Um escriptorio-cobrador, com a percentagem de 3 por cento pela cobrança que effectuar em foros e juros de capitais mutuados	144\$00
Um fiscal	180\$00
Um enfermeiro	93\$60
Uma enfermeira	93\$60
Um cozinheiro	81\$60
Uma servente de enfermaria	24\$00
Um criado	72\$00
Um porteiro	72\$00
Um barbeiro	14\$40
Uma lavandeira	36\$00

Paços do Governo da República, 12 de Fevereiro de

MINISTÉRIO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

1.ª Repartição de Instrução Primária e Normal

Declara-se para os devidos efeitos que nos programas para o ensino normal primário, publicados no *Diário do Governo* n.º 24, 1.ª série, de 10 do corrente, a parte Metodologia, que se segue às Instruções Pedagógicas, sobre sciências physico-naturais, a p. 107 do mesmo *Diário*, deve preceder o programa da 2.ª classe de física, a p. 108, como parte integrante do mesmo programa.

Secretaria Geral do Ministério de Instrução Pública, em 11 de Fevereiro de 1916.—O Secretário Geral, *João de Barros*.